ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – ENFAM
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1° andar - Brasília DF
Telefone: (61) 3319-7700

PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 9 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconhece a Escola Judiciária do Piauí (Des. Lucrécio Dantas Avelino) - EJUD/PI para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de **7** de junho de 2017, e o que consta do Processo Administrativo SEI n. 31.773/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Judiciária do Piauí (Des. Lucrécio Dantas Avelino) - EJUD/PI para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - PI.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, **Diretor-Geral**, em 05/02/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100314** e o código CRC **BC568435**.